

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI) e Zimmermann Engenharia Ltda.

Pelo presente instrumento a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO DO ITAJAÍ (AMAVI)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.762.469/0001-22, com sede na Rua XV de Novembro, 737, Centro, Rio do Sul/SC, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo, Paulo Roberto Tschumi, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] e no RG nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, **ZIMMERMANN ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.328.580/0001-16, com sede na Rua Joinville, 200, Sala 02, Vila Nova, Trombudo Central/SC, neste ato representada pela Engenheira Civil, Jaqueline Richartz Zimmermann, brasileira, solteira, CREA/SC nº [REDACTED] inscrita no CPF nº [REDACTED] e no RG nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si justo e acordado, na melhor forma, a celebração do presente contrato, mediante sujeição à legislação pertinente e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

1.1. O contrato terá vigência até o dia 30/06/2024 ou, caso existam pendências decorrentes de demandas apresentadas até esta data, considerar-se-á a vigência até o adimplemento final das obrigações.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, com as testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que produzam os jurídicos e legais efeitos, por si e seus sucessores.

Rio do Sul, 20 de dezembro de 2023.

Paulo Roberto Tschumi
Secretário Executivo da AMAVI

Jaqueline Richartz Zimmermann
Zimmermann Engenharia Ltda.

Testemunhas:

Nome: Walter Dalpiaz Junior
CPF: [REDACTED]

Nome:
CPF: